



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 115
SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Direção Regional da Cultura

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Página 3237

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despachos

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho

Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direção Regional da Energia

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 725/2012 de 15 de Junho de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

S. Miguel

Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhora das Vitórias – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Sociedade Musical Nossa Senhora da penha de França – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Terceira

Junta de Freguesia do Raminho - Educação Extraescolar – Instrumentos de corda (1.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Casa do Povo da Vila das Lajes - Educação Extraescolar – Instrumentos de corda – violão (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Casa do Povo da Vila das Lajes - Educação Extraescolar – Instrumentos de corda – bandolim (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Casa do Povo da Vila das Lajes - Educação Extraescolar – Instrumentos de corda – cavaquinho (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Sociedade Filarmónica de Instrução Recreio dos Artistas – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€

Sociedade Filarmónica de Vila Nova – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) setembro/ 2008 – 750€

Sociedade Filarmónica Rainha Santa Isabel – Educação Extraescolar – Formação musical nível I (1.ª fase) setembro/ 2011 – 1.109,70€

Grupo de Baile da Canção Regional Terceirense – Educação Extraescolar – Instrumentos de corda – violão (1.ª fase) setembro/ 2011 – 750€

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Baile da Canção Regional Terceirense – Educação Extraescolar – Instrumentos de corda – viola da terra (1.ª fase) setembro/ 2011 – 750€

Pico

Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade – Educação Extraescolar – Formação musical nível II (2.ª fase) abril/ 2011 – 1.109,70€

Sociedade Filarmónica União Ribeirense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (1.ª fase) setembro/ 2011 – 750€

Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (1.ª fase) setembro/ 2011 – 750€

Faial

Sociedade Filarmónica Unânime Praiense – Educação Extraescolar – Formação musical nível I (2.ª fase) abril/ 2011 – 1.109,70€

11 de junho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 852/2012 de 15 de Junho de 2012**

Considerando que em decorrência da cessação do mandato do Secretário Regional da Economia e da entrada em funções da nova Secretária Regional da Economia do X Governo Regional urge preencher o lugar de Diretor Regional do Turismo, importando que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre a aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

Considerando que os cargos de direção superior de 1.º grau são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato dos respetivos membros do Governo.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, com as alterações resultantes do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e tendo presente o perfil profissional evidenciado no currículo anexo ao presente despacho, determina-se o seguinte:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

1 - O licenciado em Direção e Gestão de Operadores Turísticos, Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron, é nomeado para, em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato do respetivo membro do Governo, exercer funções de Diretor Regional do Turismo, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores.

2 - A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 - O currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

19 de abril de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.

*Curriculum vitae***HABILITAÇÕES ACADÉMICAS**

- Curso de Graduação em Direção Hoteleira, lecionado pela Escola de Formação Turística e Hoteleira – Ponta Delgada.

- Licenciatura em Direção e Gestão de Operadores Turísticos – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com a média de 14 valores. Por equivalência ao Masters in Tourism & Hospitality Management – Bournemouth University, Reino Unido, com especialização em Yield Management, Tese: 'The implementation of Yield Management in the Pousadas de Portugal – A case study approach'.

- Bacharelato em Direção e Gestão de Operadores Turísticos – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com a média de 15 valores. Semestre efetuado no Netherlands Institute of Tourism and Transports, no âmbito do programa Erasmus.

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS

Jan 09/abr 12	Diretor Regional do Turismo no X Governo Regional dos Açores
Abr 08/Dez 08	PORTO PALÁCIO CONGRESS HOTEL & SPA – Diretor Comercial
Jan 07/Mar 08	BLANDY TRAVEL / EUROCONGRESSOS – Dir. Vendas & Marketing
Nov 03/Dez 06	BENSAUDE TURISMO – HOTÉIS – Diretor de Vendas & Marketing
Out 00/Out 03	POUSADAS DE PORTUGAL – Diretor Comercial.
Acumulação da gestão do Dep. de Marketing, entre Out 00 e Out 01.	
Set 99/Set 00	POUSADAS DE PORTUGAL – Subchefe do Serviço de Reservas

**JORNAL OFICIAL**

Out 96/Set 98 JFM TOURS – Ag. Viagens e Turismo – Chefe de Balcão – Ponta Delgada, com funções de Gestão do Estabelecimento, Desenvolvimento Comercial (importação e exportação) e Marketing e Supervisão de Incoming.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nov 08 CRM – Strategy & Implementation – Lessons from best practice – Adrian Payne – Sonae Learning Centre

Out 07 2.º Congresso Marketing Farmacêutico – Marketing Estratégico e Operacional – Organizado Markinfar – Duração 8 horas.

Abr/Dez 06 Curso de Graduação Hoteleira, lecionado pelo INFTUR – Duração 300 horas. Confere Carteira Profissional de Diretor de Hotel, pela DGT.

Jun 01 Curso de Técnicas de Negociação Avançada – Duração 16 horas.

Nov 00 Seminário de Revenue/Yield Management, lecionado por Horand Vogel Consultancy, Estocolmo – Duração 40 horas.

Dez 99 Curso de Excel avançado, lecionado pela Rumos – Duração 21 horas.

Set 97 Curso de Formação de Formadores, organizado pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Duração de 70 horas letivas.

Mai 97 Curso de Formação em “Técnicas de Aumento de Vendas”, promovido pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Duração de 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 853/2012 de 15 de Junho de 2012**

Considerando que em decorrência da cessação do mandato do Secretário Regional da Economia e da entrada em funções da nova Secretária Regional da Economia do X Governo Regional urge preencher o lugar de Diretor Regional Dos Transportes Aéreos e Marítimos, importando que a escolha recaia em personalidade que, pela sua formação, experiência e percurso profissional, demonstre a aptidão necessária à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

Considerando que os cargos de direção superior de 1.º grau são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato dos respetivos membros do Governo.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 1.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

maio, com as alterações resultantes do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e tendo presente o perfil profissional evidenciado no currículo anexo ao presente despacho, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado em Engenharia Civil, Nuno Ferreira Domingues, é nomeado para, em regime de comissão de serviço, pelo período do mandato do respetivo membro do Governo, exercer funções de Diretor Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores.

2 - A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 - O currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

19 de abril de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.

*Curriculum vitae***HABILITAÇÕES ACADÉMICAS**

MIT Portugal – Sustainable Energy Systems

Diploma de Formação Avançada (doutoramento) – [classe 2013]

International Project Mangement Association

Qualificação (Classe A) – (classe 2008)

Simon Business School (Universidade de Rochester) – Rochester - USA

MBA interno para a Odebrecht (Classe de 2007) – [foco em economia e finanças]

Institute for Management Development (IMD) – Lausanne - Switzerland

Executive MBA (Classe de 2006)

Instituto Superior Técnico – Lisboa – Portugal

Engenharia Civil (Classe de 1992) – Ramo de Estruturas e Construção

Colégio Militar – Lisboa - Portugal

Liceu (Curso de 86) – Área de Ciências e Engenharia

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS



JORNAL OFICIAL

Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

Desde outubro de 2010

Função: Diretor Regional

Agência Regional para a Energia e Ambiente (Açores)

Agosto de 2009 – outubro 2010

Função: Administrador e Coordenador do Projeto Green Islands

Odebrecht Engineering (Empreiteiro Geral)

Janeiro de 2007 – julho de 2009

Função: Coordenador de Produção, Engenharia e Orçamentação - Grandes Projetos

Somague Engenharia (Empreiteiro Geral)

Setembro 1999 – dezembro 2006

Função: Coordenador dos contractos Rodoviários da Ilha da Madeira

Diretor de Obra (Ilha Terceira - Açores)

Marques (Empreiteiro Geral)

Janeiro 1998 – agosto 1999

Função: Diretor de Produção na Ilha de Santa Maria - Açores

Diretor de Equipamentos na Ilha de S. Miguel - Açores

BP/Mobil (Terminal de Combustíveis Líquidos da Ilha de S. Miguel - Açores)

Outubro 1996 – dezembro 1997

Função: Diretor de Operação, Manutenção, Reconstrução e Requalificação (ISO 9002)

Engil (Empreiteiro Geral)

Outubro 1993 – setembro 1996

Função: Diretor de Obra

Diretor das Centrais de Betão da Área de Lisboa

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Contrato n.º 30/2012 de 15 de Junho de 2012**

1.º Outorgante: A Direção Regional da Cultura, representada pelo Diretor Regional da Cultura, Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno, portador do Cartão de Cidadão n.º 05180638, válido até 16 de janeiro de 2013, contribuinte fiscal n.º 110113152;

2.º Outorgante: A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz, pessoa coletiva religiosa n.º 512043639, representada, neste ato, pelo Padre Sérgio Durval Melo Mendonça, titular do Cartão de Cidadão n.º 11514597, válido até 29 de outubro de 2015, contribuinte fiscal n.º 222318767, residente na Rua da Matriz, n.º 8, 9880-361 Santa Cruz da Graciosa, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz da Graciosa;

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato-programa, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2007/A, de 16 de outubro, e alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1.º outorgante atribui ao 2.º outorgante a quantia de 4.532,99€ (quatro mil quinhentos e trinta e dois euros e noventa e nove centésimos), a título de subsídio, correspondente a 50% do custo do tratamento de conservação e restauro da pintura Apresentação do Menino a Santa Ana do ático do retábulo da capela de Santa Ana da Igreja Matriz de Santa Cruz da Graciosa, imóvel classificado como de interesse público, de acordo com o projeto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

1. O processamento do subsídio será escalonado conforme definido pelo artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A:

- a) 40% do valor global (1.813,20€), após o início da intervenção;
- b) 50% do valor global (2.266,50€), após estarem executados 50% dos trabalhos participados;
- c) 10% do valor global (453,29€), após a entrega do relatório final de conclusão.

2. O pagamento de cada uma das percentagens da comparticipação depende da apresentação, por parte do 2.º outorgante, da documentação comprovativa do início da

**JORNAL OFICIAL**

intervenção ou do tratamento efetuado e da aprovação prévia dos trabalhos, por parte do 1.º outorgante, a quem cabe verificar, sempre que entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projeto aprovado.

3.ª

O 2.º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, nos termos da alínea b) do número 2 do seu artigo 14.º.

4.ª

1. O 2.º outorgante compromete-se a concluir a intervenção até 31 de Dezembro de 2012.

2. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante os relatórios (intermédio e final) do tratamento de conservação e restauro efetuado, a documentação fotográfica de acompanhamento dos trabalhos e as faturas e/ou recibos comprovativos das despesas realizadas.

3. O 2.º outorgante compromete-se a comunicar, por escrito, ao 1.º outorgante, as interrupções dos trabalhos por períodos superiores a 30 dias, mencionando o motivo e indicando a nova data previsível para a conclusão da intervenção.

5.ª

O incumprimento do presente contrato, qualquer que seja a sua causa, ou a utilização indevida da verba atribuída, por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução, ao 1.º outorgante, do montante já processado.

6.ª

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais do direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.ª

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de maio de 2012. - O 1.º Outorgante, *Jorge Augusto Paulus Bruno*. - O 2.º Outorgante, *Sérgio Durval Melo Mendonça*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 234/2012 de 15 de Junho de 2012

Pela Portaria n.º 17/2012, de 11 de junho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas à Caixa Geral de Depósitos as bonificações de juros abaixo indicadas:

CM	Projetos	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
NRD	Revisão do PDM do Nordeste	31.587,98	CGD	20-05-2010	105,19	24/2010/ 01-03

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes
- Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

11 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 235/2012 de 15 de Junho de 2012

Pela Portaria n.º 17/2012, de 11 de junho, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas à Caixa Geral de Depósitos as bonificações de juros abaixo indicadas:

CM	Projetos	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
NRD	Revisão do PDM do Nordeste	31.587,98	CGD	20-05-2010	105,19	24/2010/ 01-03

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes
- Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

11 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Despacho n.º 854/2012 de 15 de Junho de 2012**

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 23.333,00€ (vinte e três mil e trezentos e trinta e três euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

11 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 855/2012 de 15 de Junho de 2012**

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES de Lagoa um apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

11 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Despacho n.º 856/2012 de 15 de Junho de 2012**

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de 8.000,00€ (oito mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

11 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 857/2012 de 15 de Junho de 2012**

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico um apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

11 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 181/2012 de 15 de Junho de 2012**

Por despacho da Diretora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2011/2012 dos seguintes docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Capelas

Em despacho de 4 de junho de 2012:

Carina Patrícia Pedro Raposo, por ratificação com início a 26 de maio de 2012 até final do impedimento da titular do lugar.

Sandra de Matos Carvalho, por ratificação com início a 2 de junho de 2012 até final do impedimento da titular do lugar.

Escola Básica Integrada de Arrifes

Em despacho de 12 de abril de 2012:

Natércia do Carmo Moreira Rocha, por ratificação com início a 14 de abril de 2012 até final do impedimento da titular do lugar.

Escola Secundária Domingos Rebelo

Em despacho de 17 de abril de 2012:

Julie Marie Medeiros Silva, por ratificação com início a 8 de abril de 2012 até final do impedimento da titular do lugar.

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Em despacho de 11 de abril de 2012:

Zulmira da Conceição Ferreira Pinto, com início a 19 de abril de 2012 até final do impedimento da titular do lugar.

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Em despacho de 9 de abril de 2012:

Ivo Luís Almeida Baptista, até final do ano letivo.

Em despacho de 27 de abril de 2012:

João Luís Canilho Almeida Francês, por ratificação com início a 6 de maio de 2012 por um período de 30 dias.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 4 de Maio de 2012:

Cristina Sofia da Costa Oliveira Machado, com início a 11 de maio de 2012 até final do impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 4 de junho de 2012:

João Luís Canilho Almeida Francês, por ratificação com início a 4 de junho de 2012 por um período de 30 dias.

12 de junho de 2011. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 182/2012 de 15 de Junho de 2012**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Anabela Martins Andrade, do grupo de recrutamento Português - Código 300, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o Escalão "3.º", índice "205";

Nuno Miguel Arruda Gomes, do grupo de recrutamento Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - Código 700, da Educação Especial do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o Escalão "1.º", índice "167";

Ricardo Jorge Lima Martins, do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza - Código 230, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o Escalão "2.º", índice "188";

**JORNAL OFICIAL**

12 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 183/2012 de 15 de Junho de 2012

Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância / professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Carla Susana Alves Pinto, do grupo de recrutamento Informática - Código 550 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o escalão "1º", índice "167";

Patrícia de Lurdes Martins do Rego, do grupo de recrutamento Português e Inglês - Código 220 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o escalão "1.º", índice "167";

Roberto Paulo Pinheiro Rico, do grupo de recrutamento Educação Física - Código 260 do 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o escalão "3.º", índice "205";

12 de junho de 2012 . - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 184/2012 de 15 de Junho de 2012**

Por despacho de 31 de maio de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *b*) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º, n.º 1, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educador (es) de infância / professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Ana Maria Vasconcelos Simas Gonçalves, do grupo de recrutamento Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700 da Educação Especial do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o escalão “4.º”, índice “218”;

Sónia Cristina Ferreira Peixoto Leonardo, do grupo de recrutamento Português – Código 300 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o escalão “3.º”, índice “205”;

12 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 185/2012 de 15 de Junho de 2012**

Por despacho de 31 de maio de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º, n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foram celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educador (es) de infância / professor(es) do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Francisco António Grandão Gonçalves, do grupo de recrutamento Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700 da Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, da escola Secundária da Ribeira Grande, com o escalão “1.º”, índice “167”;

Vicência Assunção Paulo, do grupo de recrutamento Geografia – Código 420 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da escola Secundária da Ribeira Grande, com o escalão “1º”, índice “167”;

12 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Despacho n.º 858/2012 de 15 de Junho de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 06 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 275,60 - Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga - 9900-039, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do 3.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria nº 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Ação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

5.2.2. - Desporto Escolar, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

6 de junho de 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Despacho n.º 859/2012 de 15 de Junho de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 11 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.326,96 - Judo Clube de Ponta Delgada - 9500 Ponta Delgada, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

11 de junho 2012. – O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 131/2012 de 15 de Junho de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente as Associações de Karaté, têm como objeto coordenar as orientações da respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível local a prática de atividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

**JORNAL OFICIAL**

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração;

2) A Associação Açoriana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas, adiante designada por AAKDA ou segundo outorgante, representada por Fabíola Liliana Brasil da Cunha Dias, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento de atividades de âmbito local e formação de recursos humanos do karaté, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2012.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 27.500,00, conforme o programa apresentado pela AAKDA, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 23.290,48.

2 – O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 – € 13.462,08 para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 – € 8.978,40 para apoio à estrutura técnica associativa, designadamente para o funcionamento do gabinete técnico.

2.3 – € 850,00, valor previsível, para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efetuando-se os necessários acertos após a apresentação do relatório de cada ação.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

1 - As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual no caso das referentes aos números 2.1 e 2.2 e por verbas do Fundo Regional do Desporto as respeitantes ao número 2.3.

2 - Os processamentos serão efetuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até junho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, com exceção das verbas relativas ao número 2.3 que serão processadas após a receção do relatório da ação.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.

2 - Apresentar à DRD o relatório de atividades e contas do ano de 2012, até 31 de janeiro de 2012, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da ata de aprovação pela Assembleia-geral;

3 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2013, até 31 de janeiro de 2013;

4 - Apresentar à DRD os mapas estatísticos da época desportiva de 2011/2012, até 30 de setembro de 2012;

5 - Apresentar à DRD os relatórios das ações de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respetivos anexos;

6 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas atividades;

7 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD;

8 - Divulgar o presente contrato-programa e respetivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 6.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das ações de formação abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2012.

Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 9.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 4, 5, 6 e 8 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto no n.º 1 e no n.º 7 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa por cada penalização.

**JORNAL OFICIAL**

27 de abril de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação Açoriana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas, *Fabíola Liliana Brasil da Cunha Dias*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 132/2012 de 15 de Junho de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente as Associações de Judo da Região, têm como objeto coordenar as orientações da respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível local a prática de atividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

- 1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração;
- 2) A Associação de Judo da Ilha Terceira, adiante designada por AJIT, representada por Maria Manuela Mendes Silva, Presidente da Direção, como segundo outorgante;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento de atividades de âmbito local e formação de recursos humanos do judo, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2012.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 56.854,72, conforme o programa apresentado pela AJIT, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 21.213,56, sendo:

- 1 – € 13.163,56 para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.
- 2 – € 6.750,00 para apoio à estrutura técnica associativa, designadamente para o funcionamento do gabinete técnico.
- 3 – € 1.300,00, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efetuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada ação.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

1 - As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual no caso das referentes aos números 2.1 e 2.2 e por verbas do Fundo Regional do Desporto as respeitantes ao número 2.3.

2 - Os processamentos serão efetuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até junho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, com exceção das verbas relativas ao número 2.3 que serão processadas após a receção dos relatórios de cada ação.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.

**JORNAL OFICIAL**

- 2 - Apresentar à DRD o relatório de atividades e contas do ano de 2012, até 31 de janeiro de 2012, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da ata de aprovação pela Assembleia-geral;
- 3 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2013, até 31 de janeiro de 2013;
- 4 - Apresentar à DRD os mapas estatísticos da época desportiva de 2011/2012, até 30 de setembro de 2012;
- 5 - Apresentar à DRD os relatórios das ações de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respetivos anexos;
- 6 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas atividades;
- 7 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD;
- 8 - Divulgar o presente contrato-programa e respetivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 6.ª**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das ações de formação abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 7.ª**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2012.

Cláusula 8.ª**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 9.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 4, 5, 6 e 8 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto no n.º 1 e no n.º 7 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa por cada penalização.

11 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Judo da Ilha Terceira, *Maria Manuela Mendes Silva*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 133/2012 de 15 de Junho de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente as Associações de Atletismo da Região e de desportos com prática da modalidade, têm como objeto coordenar as orientações da respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível local a prática de atividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

**JORNAL OFICIAL**

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;

2) A Associação de Atletismo de S. Miguel, adiante designada por AASM ou como segundo outorgante, representada por João Paulo de Paiva Amaral, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento de atividades de âmbito local e formação de recursos humanos do atletismo, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2012.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 203.370,00, conforme o programa apresentado pela AASM, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 43.915,99.

2 – O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 – € 30.227,99 para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

2.2 – € 11.880,00 para apoio à estrutura técnica associativa, designadamente para o funcionamento do gabinete técnico.

2.3 – € 1.808,00, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efetuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada ação.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

1 - As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual no caso das referentes aos números 2.1 e 2.2 e por verbas do Fundo Regional do Desporto as respeitantes ao número 2.3.

2 - Os processamentos serão efetuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Julho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, com exceção das relativas ao número 2.3 que só serão processadas após a receção dos respetivos relatórios, conforme previsto no número 5 da cláusula 5.^a.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.
- 2 - Apresentar à DRD o relatório de atividades e contas do ano de 2012, até 31 de janeiro de 2012, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da ata de aprovação pela Assembleia-geral;
- 3 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2013, até 31 de janeiro de 2013;
- 4 - Apresentar à DRD os mapas estatísticos da época desportiva de 2011/2012, até 30 de setembro de 2012;
- 5 - Apresentar à DRD os relatórios das ações de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respetivos anexos;
- 6 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas atividades;
- 7 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD;

8 - Divulgar o presente contrato-programa e respetivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2012.

Cláusula 7.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 8.^a

Incumprimento e contencioso do contrato

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e tem o seguinte regime:

a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 4, 5 e 7 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;

c) Violação do previsto no n.º 1 e no n.º 6 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no nº 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa por cada penalização.

30 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Atletismo de S. Miguel, *João Paulo de Paiva Amaral*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Aditamento n.º 91/2012 de 15 de Junho de 2012

5.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 12 de novembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 312, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, II série de 7 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na fase final do campeonato nacional;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos tem de se deslocar para participar na final do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 312, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, II série de 7 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 100.799,00, conforme o programa apresentado, é de € 39.690,00, sendo:

- 1 -;
- 2 -;
- 3 -;
- 4 -;
- 5 -;
- 6 -;
- 7 -;
- 8 -;
- 9 -;
- 10 -

11 - € 1.194,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final do Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa;

12 - € 900,00 destinados a apoios complementares, à participação na fase final do Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa;

13 - € 900,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação na fase final do Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e do FRD para 2011 e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -

**JORNAL OFICIAL**

2 -;

3 - A quantia de € 6.156,00, prevista nos n.ºs 6, 7, 8, 9, 11 e 12 até junho de 2012, pela dotação específica do Plano Regional Anual;

4 - A majoração dos apoios complementares prevista nos n.ºs 3, 10 e 13 será atribuída em 2012 pela dotação específica do Plano Regional Anual, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

8 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 860/2012 de 15 de Junho de 2012**

Delego em Mark Anthony Silveira, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha do Pico, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de expropriação amigável de uma parcela (n.º 1) de terreno com a área 82,20 m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 559 sito à Rua do Carmo, n.º 1, freguesia e concelho de Madalena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena sob o n.º 4248/Madalena, destinada à obra de “Empreitada de Construção da Rotunda do Carmo e Requalificação da Rua D. Jaime Garcia Goulart – E.R. n.º 1-2.ª à Madalena do Pico” a adquirir a Maria da Conceição, pelo valor de €3.344,54 (três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos), e aprovo a respetiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Expropriação Amigável

Aos ... dias do mês de de dois mil e doze, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número três do artigo décimo quarto do Decreto Regulamentar Regional número quatro barra dois mil e onze barra A, de trinta e um de janeiro, (DRR n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar: Maria da Conceição, viúva, natural da freguesia da Candelária, concelho de Madalena, titular do Cartão de Cidadão n.º 09967070 4 ZZ2, com validade até dez de julho de dois mil de treze, com o NIF 201 370 557, residente na Rua do Carmo, n.º 1, Toledos, freguesia e concelho de Madalena.

**JORNAL OFICIAL**

Em segundo lugar: Mark Anthony Silveira, casado, natural dos Estados Unidos da América, titular do Cartão de Cidadão n.º 13736740 6 ZZ0, com validade até ao dia catorze de março de dois mil e treze, residente na Ladeira d'Ângela, nº 1, Santo António concelho de São Roque do Pico, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012.

Verifiquei a identidade da primeira outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

E pelos outorgantes foi dito na invocada qualidade:

Que pela Resolução nº 90/2011, publicada na I Série do *Jornal Oficial* n.º 101, de 5 de julho de 2011, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno a seguir identificada, necessária para a execução da “Empreitada de Construção da Rotunda do Carmo e Requalificação da Rua D. Jaime Garcia Goulart – E.R. n.º 1-2.ª à Madalena do Pico”.

a) Uma parcela de terreno com a área de oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados (82,20 m2), a desanexar do prédio sito à Rua do Carmo, n.º 1, freguesia e concelho de Madalena, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 559, com o valor patrimonial actual de €26.140,00 (vinte e seis mil cento e quarenta euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena sob o n.º 4248/Madalena, com registo de aquisição a favor da vendedora pela Ap. 3004, de 28 de março de 2012.

Que entre si acordam na expropriação amigável da mencionada parcela, mediante o pagamento do montante total de €3.344,54 (três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) que a primeira outorgante declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012, o objeto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à obra supra mencionada.

Verifiquei:

As referências matriciais do prédio acima identificado, conforme certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Madalena em 13 de dezembro de 2011, e as registrais por certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Madalena, obtida via internet em 04 de abril de 2012.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º ... emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira em, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do

**JORNAL OFICIAL**

Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de setembro, (Lei n.º 150/9, de 11 de setembro), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro), e conforme documento emitido em pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Foi emitida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro a Certidão Provisória de Inventário n.º ... /2012 e com referência provisória n.º ..., nos termos da Resolução n.º 152/2010, de 26 de outubro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 726/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático de Santa Bárbara (AH), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/110/2012 - Clube Informático de Santa Bárbara (AH) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 727/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC da Paróquia da Conceição e Agr.492 (AH), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/014/2012 - Espaço TIC da Paróquia da Conceição e Agr.492 (AH) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 728/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Junta de Freguesia de Velas, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático da Beira (VEL), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/016/2012 - Clube Informático da Beira (VEL) (2012)

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 729/2012 de 15 de Junho de 2012**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC da Fajã de Baixo (PDL), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/091/2012 - Espaço TIC da Fajã de Baixo (PDL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 730/2012 de 15 de Junho de 2012**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Casa do Povo de Arrifes, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC da Saúde (PDL), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/055/2012 - Espaço TIC da Saúde (PDL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 731/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Junta de Freguesia de Santa Bárbara (RG), correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC de Santa Bárbara (RG), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/045/2012 - Espaço TIC de Santa Bárbara (RG) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 732/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Casa do Povo de Arrifes, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC Cardeal (PDL), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/056/2012 - Espaço TIC Cardeal (PDL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 733/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Junta de Freguesia das Sete Cidades, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção,

**JORNAL OFICIAL**

durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático das Sete Cidades (PDL), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/104/2012 - Clube Informático das Sete Cidades (PDL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 734/2012 de 15 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático Etis *on-line* (PV), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/028/2012 - Clube Informático Etis *on-line* (PV) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Despacho n.º 861/2012 de 15 de Junho de 2012**

Considerando que a ilha Terceira, em meados de maio de 2012, foi atingida por elevada precipitação;

Considerando que a chuva abundante causou prejuízos na atividade exercida por José António da Costa Farpelha;

Considerando que importa repor o normal desenvolvimento da atividade económica afetada;

Considerando o levantamento dos estragos efetuado.

Determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

1 – Autorizar a atribuição, ao empresário José António da Costa Farpelha, contribuinte n.º 215 437 705, com sede no Caminho da Esperança, 54, Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, de um subsídio a fundo perdido até ao montante de 1.125,00 € (mil cento e vinte e cinco euros), para cobertura dos prejuízos que ocorreram na sua atividade, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização de despesas, bem como de certidão comprovativa de que o empresário tem a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social.

2 – A atribuição do apoio financeiro referido no número anterior será processado através do programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.4 – Apoio à Atividade Empresarial, Ação 11.4.3 – Mobilização da Iniciativa Empresarial e Captação de Investimento.

1 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luisa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 862/2012 de 15 de Junho de 2012**

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com as alíneas a) e d) do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2011/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1. Delegar poderes no Diretor Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Eng.º Nuno Jorge Pereira da Silva Ferreira Domingues, para, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, aprovar a minuta de escritura de compra e venda e representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de um prédio rústico, com a área de 1500,00 m2, sita à Lagido Canada da Maré, freguesia de Santa Luzia no concelho de S. Roque do Pico, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Roque do Pico sob o n.º 336/19951214 e inscrito a favor de Fernando Manuel Vieira da Costa (1/10) e de Luís Alberto Menezes da Rosa (9/10), a adquirir pelo valor de três mil euros (€ 3.000,00), destinado à empreitada de “Ampliação da Pista do Aeródromo do Pico”.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 863/2012 de 15 de Junho de 2012**

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 23/04/2012, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fossem consideradas elegíveis e selecionadas para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, as candidaturas/projetos de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar os projetos de investimento apresentados no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder aos referidos projetos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes dos referidos projetos serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

8 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
36	José & Susy Rosa, Lda.	Ilha do Pico	300.000,00	294.376,07	191.344,45	120, 130, 270, 999
54	Maria Beatriz da Luz Forjaz de Sampaio, em nome de empresa a constituir	Ilha de São Miguel	54.295,83	53.545,83	32.127,50	110, 120, 130, 140, 340, 999
63	Sérgio & Gisela - Actividades Educativas, Lda.	Ilha de São Miguel	74.801,09	74.551,09	44.730,65	120, 130, 270, 999
64	Pedro Januário e Celina Miguel, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	275.752,65	252.925,82	164.401,78	110, 120, 130, 140, 340, 999
68	L-E-D V-I-S-I-O-M, Lda	Ilha de São Miguel	222.203,70	217.703,70	130.622,22	120, 999
87	Rita Margarida Paim Carvalho e Luís Alberto Oliveira Peixoto, empresa a constituir	Ilha Terceira	96.498,55	95.188,55	61.872,56	110, 120, 130, 140, 340, 999
89	Carina Marta dos Santos Serpa, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	181.571,86	181.571,86	118.021,71	110, 120, 130, 140, 340, 999
92	Federica Pezzini, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	298.178,15	291.421,65	189.424,07	110, 120, 130, 140, 270, 340, 999



 Lista das verificações pré-contratuais

- 110 a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
- 120 b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
- 130 c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
- d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
- 140 g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
- 270 artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
- 340
- 999 (Outras Pré-Contratuais)
- Proj. n.º 36: Ata da assembleia geral com a deliberação da intenção de financiar o projecto com capital no montante de 48.655,55 euros; Cópia do projecto arquitetura completo carimbado pela Câmara Municipal; Cópia do contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas.
- Proj. n.º 54: Documento comprovativo da legitimidade do promotor para desenvolver a atividade no imóvel objeto do projeto apresentado.
- Proj. n.º 63: Cópia do contrato de arrendamento com as assinaturas reconhecidas; Alteração da atividade principal da empresa para a CAE 85593 - Outras atividades educativas, n. e.; Cópia do contrato de franchising (em nome da empresa promotora: Sérgio & Gisela - Actividades Educativas, Lda.) com as assinaturas reconhecidas.
- Proj. n.º 64: Ata da assembleia geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento por capitais próprios no montante de 42.412,71 euros.
- Proj. n.º 68: Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresa promotora para realizar obras e desenvolver a respetiva atividade no imóvel sito à Rua Bento José Morais n.º 35 r/c
- Proj. n.º 87: Original da Declaração emitida pela Casa do Povo de Porto Judeu da cedência de um gabinete destinado à implementação de um consultório de Medicina Dentária, contendo o prazo da referida cedência.
- Proj. n.º 89: Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresária realizar obras e explorar o imóvel objeto da presente candidatura; Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de São Roque do Pico.
- Proj. n.º 92: Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresa promotora realizar obras no terreno objeto da presente candidatura; Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de Madalena e averbado em nome da empresa promotora.
-

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE
Extrato de Despacho n.º 186/2012 de 15 de Junho de 2012

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 8 de junho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 27.598,65 – Quinta dos Açores, Lda, com o NIF: 512 080 615 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de carnes.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

**JORNAL OFICIAL**

11 de junho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 187/2012 de 15 de Junho de 2012

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 8 de Junho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 3.857,66 – Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix, com o NIF: 154 339 652 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.08.01.

11 de junho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 735/2012 de 15 de Junho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, 31 de maio de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 5 000,00€ (cinco mil euros), à Casa do Povo de S. Caetano, destinados ao apoio financeiro para realização de pequenas obras de conservação do edifício da Casa do Povo, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação D – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

31 de maio de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria n.º 736/2012 de 15 de Junho de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Insula Vinus - Produção E Comércio de Vinhos Unipessoal Lda.

NIF: 512097933

Morada: Biscoitos - São Mateus

Freguesia: São Mateus

Concelho: Madalena

Montante Euros: 401,29 €

Nome: Agromariensecoop Ccop. Prod. Agro Pecua. Ilha Sta. Maria Crl

NIF: 512092486

Morada: Ribeira São Domingos

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 1.496,66 €

Nome: Casa Agrícola Conde de Fonte Bella Lda.

NIF: 512082146

Morada: Rua Maria José Borges n.º 123

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.078,60 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Tentaganhar - Produção e Comercialização de Bovinos, Unipessoal Lda.

NIF: 508154545

Morada: Avenida da paz, 67

Freguesia: Pico da Pedra

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: Agromelo, Lda

NIF: 508882575

Morada: Estrada Regional, 17

Freguesia: Lomba da Fazenda

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 587,58 €

Nome: Herdeiros Francisco Sousa Botelho

NIF: 912006323

Morada: Rua da Afrisada, 51

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 735,85 €

Nome: Profrutos - Cooperativa de Produtores de Frutas, Produtos Hortícolas e Florícolas de São Miguel C.R.

NIF: 512009856

Morada: Largo da Cerveja

Freguesia: Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: Miguel Alves de Medeiros Diogo & Filhos Lda.

NIF: 512096325

Morada: Rua da Praça n.º 6

Freguesia: Ribeira Grande

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.361,88 €

Nome: Ferreira & Miranda, Exploração Agropecuária, Lda.

NIF: 512108170

Morada: Rua Padre Simão Medeiros Paiva, 34

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.498,80 €

Nome: Ferreira e Ferreira Agro-Pecuária Lda.

NIF: 512036446

Morada: Rua da Igreja, 54

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.493,83 €

Nome: Altiprado

NIF: 512006288

Morada: Rua da Pranchinha, 82 (Edifício Finançor)

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.413,96 €

**JORNAL OFICIAL**

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 07 - Modernizar as Explorações Agrícolas, Projeto 07.02 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Ação H - Apoio ao Investimento, código 04.01.02 - transferências correntes - Sociedades Privadas, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de Junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 737/2012 de 15 de Junho de 2012**

Ao abrigo da Portaria n.º 64/2008 de 7 de Agosto manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola:

Nome: Maria do Carmo Escobar Peres Medeiros

NIF: 107992965

Morada: Canada do Mestre n.º 3

Freguesia: Salão

Concelho: Horta

Montante Euros: 383,14 €

Nome: Manuel Dutra da Rosa

NIF: 163918171

Morada: Estrada Regional 6

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 421,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Maria José Peixoto Fortuna de Oliveira

NIF: 117898821

Morada: Travessa do Pedregulho 11

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 475,00 €

Nome: Afonso Januário Andrade

NIF: 102844852

Morada: Estrada Regional 68A

Freguesia: Praia do Norte

Concelho: Horta

Montante Euros: 458,72 €

Nome: Manuel Leonardo Dutra

NIF: 126945020

Morada: Rua da Igreja 42

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 825,00 €

Nome: Alda Maria Melo da Rosa

NIF: 130478261

Morada: Rua das Courelas n.º 16

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.121,27 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Francisco Salvador Medeiros

NIF: 163898235

Morada: Rua Igreja 1 A

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Montante Euros: 845,69 €

Nome: Davide Manuel Maranhão Cipriano

NIF: 184046076

Morada: Estrada Regional, 70

Freguesia: Salão

Concelho: Horta

Montante Euros: 514,40 €

Nome: Carlos Manuel Silveira Luís

NIF: 175565163

Morada: Boavista 8A

Freguesia: Matriz

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.371,56 €

Nome: José Mariano da Silva

NIF: 116938188

Morada: Cabeço Redondo n.º 11

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.077,98 €



Nome: Álvaro António Santos Pimentel Melo

NIF: 230514081

Morada: Santa Barbara 8E

Freguesia: Angustias

Concelho: Horta

Montante Euros: 233,59 €

Nome: César Humberto Vargas Quadrado

NIF: 197754481

Morada: Cascalho n.º 88

Freguesia: Cedros

Concelho: Horta

Montante Euros: 211,21 €

Nome: Lomelino Pinheiro Vieira da Rosa

NIF: 123269148

Morada: Ponta Furada

Freguesia: Feteira

Concelho: Horta

Montante Euros: 211,01 €

Nome: António Fernando Garcia Pinheiro

NIF: 190758155

Morada: Canada da Igreja 8

Freguesia: Salão

Concelho: Horta

Montante Euros: 1.488,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Maria da Conceição Dutra Marques Goulart

NIF: 102799296

Morada: Rua Advogado Graça 42

Freguesia: Matriz

Concelho: Horta

Montante Euros: 237,50 €

Nome: Leonardo António Garcia do Souto

NIF: 138659249

Morada: Estrada Regional 77

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Horta

Montante Euros: 86,06 €

Nome: César Fernando da Silva

NIF: 216452635

Morada: Rua da Miragaia 18-A

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Montante Euros: 366,06 €

Nome: Maria das Dores Ferreira Matos Vargas

NIF: 102848513

Morada: Estrada New Bedford 19-C

Freguesia: Pedro Miguel

Concelho: Horta

Montante Euros: 501,82 €



Nome: Leonel Joseph Duarte

NIF: 181103770

Morada: Carreira 116 A

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Horta

Montante Euros: 276,69 €

Nome: Telma da Assunção Rodrigues da Silveira Câmara de Serpa

NIF: 183160878

Morada: Costa

Freguesia: Lajedo

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 160,55 €

Nome: José Armando de Freitas Serpa

NIF: 133935183

Morada: Costa

Freguesia: Lajedo

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 750,00 €

Nome: José Jorge Castelo

NIF: 156329590

Morada: Passagem

Freguesia: Fajazinha

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 450,90 €



Nome: Francisco Maria Vasconcelos

NIF: 115956425

Morada: Rua do Adro

Freguesia: Lomba

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 95,41 €

Nome: Ana Maria Silva Vieira

NIF: 195425316

Morada: Ponta Delgada

Freguesia: Ponta Delgada

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 286,70 €

Nome: Alberto Novais da Costa

NIF: 152586830

Morada: Tronqueira

Freguesia: Fajã Grande

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 802,75 €

Nome: Maria dos Anjos Rodrigues Pimentel

NIF: 184810612

Morada: Rua Abaixo da Igreja

Freguesia: Lajedo

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 243,12 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Joseph Arcílio Ferreira Costa

NIF: 202094774

Morada: Avenida dos Baleeiros Lote n.º 9

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 317,21 €

Nome: Maria de Lurdes de Freitas Alves

NIF: 178035360

Morada: Fazenda

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 338,07 €

Nome: Maria Fátima de Lima Alves da Camara

NIF: 155294253

Morada: Fazenda

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz das Flores

Montante Euros: 149,09 €

Nome: Gabriel António Lopes Gonçalves Serpa

NIF: 175370001

Morada: Mosteiro

Freguesia: Mosteiro

Concelho: Lajes das Flores

Montante Euros: 190,37 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Agostinho Correia da Silva

NIF: 129574996

Morada: Brasileira n.º 79

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 867,06 €

Nome: Elza Maria Ramos Chaves

NIF: 220364494

Morada: Caminho da Igreja, n.º 65

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.375,00 €

Nome: Cidália de Fátima Pereira da Veiga

NIF: 192340590

Morada: Largo das Fontes, 20

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 379,83 €

Nome: Lúcia Maria de Melo da Silva Mendonça

NIF: 205541488

Morada: Bom Jesus, n.º 142

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 708,58 €



Nome: Edmundo Manuel Espinola Gil

NIF: 164841300

Morada: Caminho do Meio,60

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 180,84 €

Nome: Lázaro Manuel Leite da Cunha

NIF: 174845073

Morada: Sumidouro, 17

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.201,45 €

Nome: José Gabriel Melo Silva

NIF: 216460220

Morada: Rua Rodrigues Sampaio, n.º 24

Freguesia: São Mateus

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.375,00 €

Nome: Anabela da Silva Conde da Veiga Espínola

NIF: 163977135

Morada: Carreira Aberta n.º 54

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 263,77 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Emanuel Coelho Ferraz

NIF: 181135655

Morada: Rebentão 64

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.433,07 €

Nome: Cristina Amélia Reis dos Santos

NIF: 204303940

Morada: BARRO BRANCO, n.º 1

Freguesia: Guadalupe

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.000,00 €

Nome: Carlos Manuel da Silva Picanço

NIF: 191139602

Morada: Caminho do Jardim. n.º 14

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 850,00 €

Nome: Manuel Firmino Camacho Ramalho

NIF: 167447548

Morada: Fonte do Mato, 119

Freguesia: São Mateus

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 621,56 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Gabriel Vieira dos Santos

NIF: 122058186

Morada: Canada do Frade, 2

Freguesia: Luz

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Montante Euros: 1.462,50 €

Nome: Manuel Fernando Bettencourt

NIF: 152463330

Morada: Almagreira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 428,30 €

Nome: Antónia Maria Alves Machado Avila Macedo

NIF: 179946242

Morada: Rua da Olivença

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 902,91 €

Nome: Manuel Martinho da Rosa Lemos

NIF: 189802880

Morada: Rua Carlos Dabney, 53 - Madalena

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 688,45 €



Nome: Diotilde Xavier Vargas Morais

NIF: 179472267

Morada: Rua do Fundão, 1

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 150,00 €

Nome: Francisco José Bettencourt Serpa

NIF: 240153502

Morada: Passo Branco

Freguesia: Prainha

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 844,59 €

Nome: Lino Jorge da Silva

NIF: 152798951

Morada: Manhenga N° 23

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.376,15 €

Nome: Francisco José de Macedo Pereira

NIF: 190981490

Morada: Caminho da Almagreira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 995,87 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Manuel Vieira Machado

NIF: 131989030

Morada: Rua da Igreja

Freguesia: São Roque

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 160,55 €

Nome: Natália Maria Garcia Costa

NIF: 166633933

Morada: Rua do Alto, n.º 31

Freguesia: Candelária

Concelho: Madalena

Montante Euros: 782,24 €

Nome: José Ilídio Pimentel

NIF: 219237620

Morada: Altamora

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 428,98 €

Nome: Manuel Humberto de Sousa

NIF: 115837140

Morada: Estrada Regional n.º 11

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 481,23 €



JORNAL OFICIAL

Nome: João Peixoto Dutra

NIF: 181548968

Morada: Almagreira n.º 25 Lajes do Pico

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 130,12 €

Nome: José Costa Júnior

NIF: 167937979

Morada: Rua Arquimínio

Freguesia: São Mateus

Concelho: Madalena

Montante Euros: 207,68 €

Nome: Emanuel Pereira de Melo

NIF: 208081887

Morada: Rua do Aeroporto, n.º 1

Freguesia: Bandeiras

Concelho: Madalena

Montante Euros: 216,23 €

Nome: Jorge Manuel Rodrigues Garcia Dutra

NIF: 220011150

Morada: Rua Professor Baltazar Luis Sarmiento n.º 39

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 1.497,91 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Artur Fernando Simas Leal

NIF: 198213204

Morada: Cruz

Freguesia: Ribeiras

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 311,25 €

Nome: Laureano Rodrigues Vargas

NIF: 190981768

Morada: Estrada Regional

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Onésimo Manuel Mendes Narciso

NIF: 198436025

Morada: Rua Terra Alta, n° 141

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.329,27 €

Nome: Maria Manuela de Simas Dutra Madruga

NIF: 216304679

Morada: Estrada Regional, Silveira

Freguesia: Lajes do Pico

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 168,75 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Herminio Arlindo Pereira Cardoso

NIF: 179959638

Morada: Fetais

Freguesia: Calheta de Nesquim

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 863,31 €

Nome: Fábio Manuel Freitas Gonçalves

NIF: 241896959

Morada: Biscoitos n.º 3 - Ribeirinha

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 836,33 €

Nome: Rui Manuel Brum da Areia

NIF: 190726466

Morada: Curral da Pedra n.º 2

Freguesia: Piedade

Concelho: Lajes do Pico

Montante Euros: 1.335,24 €

Nome: Jorge Garcia

NIF: 208794751

Morada: Rua D. Jaime Garcia Goulart, Madalena

Freguesia: Madalena

Concelho: Madalena

Montante Euros: 303,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Manuel da Silva Goulart

NIF: 143550179

Morada: Rua da Calheta

Freguesia: São Mateus

Concelho: Madalena

Montante Euros: 279,82 €

Nome: Maria de Fátima Pereira da Costa

NIF: 193770709

Morada: Estrada Regional

Freguesia: Candelaria

Concelho: Madalena

Montante Euros: 286,24 €

Nome: Arménio Manuel Goulart

NIF: 205999620

Morada: Rua Formosa n° 21

Freguesia: São Mateus

Concelho: Madalena

Montante Euros: 444,96 €

Nome: José Rodrigues Tavares

NIF: 105639206

Morada: Canada do Monte

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 240,59 €



Nome: Manuel António Ferreira Pereira

NIF: 170745759

Morada: Canada do Eixo, 156

Freguesia: Criação Velha

Concelho: Madalena

Montante Euros: 611,16 €

Nome: Paulo Orlando Vieira Menezes

NIF: 203852761

Morada: Estrada Regional n.º 151

Freguesia: Santa Luzia

Concelho: São Roque do Pico

Montante Euros: 558,26 €

Nome: António Fernando de Sousa da Silveira

NIF: 145328295

Morada: Monte de Baixo n.º 18

Freguesia: Candelária

Concelho: Madalena

Montante Euros: 871,56 €

Nome: Manuel José Rodrigues Dias

NIF: 112448658

Morada: Rua D. Jaime Garcia Goulart, n.º 5

Freguesia: Candelária

Concelho: Madalena

Montante Euros: 454,95 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Manuel de Sousa Figueiredo

NIF: 170682676

Morada: Poço Grande

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 326,93 €

Nome: Ricardo Jorge Braga Tavares

NIF: 199084211

Morada: Brejo do meio

Freguesia: Almagreira

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 654,50 €

Nome: Maria Adelaide da Fonseca Ferreira Branco Morgado

NIF: 121528790

Morada: Feteiras de Baixo

Freguesia: São Pedro

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 350,00 €

Nome: José do Rosário de Melo Freitas

NIF: 181143550

Morada: Terras do Raposo

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 87,50 €



Nome: Maria de Jesus de Braga Chaves

NIF: 187077924

Morada: Malbusca

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 180,00 €

Nome: António Isidro de Sousa Braga

NIF: 109625935

Morada: Cruz

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 257,00 €

Nome: Kevin Tavares

NIF: 216383633

Morada: Termo da Igreja

Freguesia: Santo Espirito

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 1.133,00 €

Nome: Maria Joana Monteiro Cabral Bairos

NIF: 140341765

Morada: Urbanização Ilha do Sol, 37

Freguesia: Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto

Montante Euros: 1.050,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Paulo Jorge Brasil Avelar

NIF: 190368403

Morada: Caminho Novo

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 456,43 €

Nome: José Emanuel Borba de Oliveira

NIF: 100140637

Morada: Canada da Fajã do Mero

Freguesia: Norte Pequeno

Concelho: Calheta

Montante Euros: 174,31 €

Nome: Henrique Freitas Silva

NIF: 132855410

Morada: Santo Amaro

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 650,00 €

Nome: Rui Carlos Brasil Pereira

NIF: 219848688

Morada: Caminho Novo - Urzelina

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 162,81 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Luís António Batista Bettencourt Sousa

NIF: 182087301

Morada: Caminho de Baixo

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 645,82 €

Nome: Eduarda Maria da Silva Amaral

NIF: 209216816

Morada: Caminho da Baixo

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 91,70 €

Nome: Aurélio Manuel Brasil Borges

NIF: 176471766

Morada: Barreiro

Freguesia: Topo (N. S. Rosário)

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.490,00 €

Nome: António Custódio Dutra

NIF: 141174900

Morada: Estrada Regional n.º 94 - Terreiros

Freguesia: Manadas (Santa Barbara)

Concelho: Velas

Montante Euros: 531,25 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Ilídio José Silveira Soares

NIF: 180223267

Morada: Santo António

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 746,33 €

Nome: Gil António Bettencourt Ávila

NIF: 183528158

Morada: Caminho de Cima

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 183,57 €

Nome: Vera Lúcia Casimiro Ávila

NIF: 186686331

Morada: Gança

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 174,31 €

Nome: José Manuel Sousa

NIF: 215154703

Morada: Terreiros

Freguesia: Manadas (Santa Barbara)

Concelho: Velas

Montante Euros: 224,73 €



Nome: Hélio Manuel Lopes Machado Faustino

NIF: 101674082

Morada: Ribeira Seca

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 312,50 €

Nome: Orlando Manuel de Matos Gomes

NIF: 210903465

Morada: Caminho da Ponte Vicente Dias n.º 2 Fajã Grande

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.481,43 €

Nome: Isidro Ângelo Gonçalves Oliveira

NIF: 199167273

Morada: Rosais

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.498,12 €

Nome: Lino Álvaro Pimentel Sousa

NIF: 138869359

Morada: Fajã Santo Amaro

Freguesia: Santo Amaro

Concelho: Velas

Montante Euros: 306,90 €



Nome: Fátima Maria Maciel Brasil

NIF: 142542580

Morada: Beira

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 916,63 €

Nome: José António da Silva

NIF: 117777153

Morada: Rua do Roque

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 128,44 €

Nome: António Luís Bettencourt Borges

NIF: 154157520

Morada: Ribeirinho

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 214,44 €

Nome: Maria Alzira Avila Nunes

NIF: 169961222

Morada: Fajã dos Vimes

Freguesia: Ribeira Seca

Concelho: Calheta

Montante Euros: 633,60 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Juvêncio Manuel Borges

NIF: 158857194

Morada: Urzelina

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 160,00 €

Nome: José Alves Aguiar

NIF: 185875076

Morada: Caminho de Cima

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.499,00 €

Nome: José Agostinho Silveira Cabral

NIF: 179891596

Morada: Norte Pequeno

Freguesia: Norte Pequeno

Concelho: Calheta

Montante Euros: 196,59 €

Nome: Carlos Manuel Perdigão Rodrigues

NIF: 108105644

Morada: Fajã Grande

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 756,88 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Fernando Alberto Bettencourt Matias

NIF: 197644635

Morada: Urzelina

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 422,02 €

Nome: Pedro Miguel Ramos Pavão

NIF: 208638334

Morada: Canada do Cruzeiro

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 522,07 €

Nome: Emanuel Garcia Bettencourt

NIF: 191441511

Morada: Canto dos Sabugos

Freguesia: São Jorge (Velas)

Concelho: Velas

Montante Euros: 823,66 €

Nome: Fernando Manuel Machado Mota

NIF: 188844570

Morada: Relvinha

Freguesia: Calheta

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.132,57 €



Nome: António Orlando Vieira

NIF: 234235853

Morada: Canada da Caldeira - Cruzal

Freguesia: Santo Antão

Concelho: Calheta

Montante Euros: 1.490,37 €

Nome: Miguel João Soares Silveira

NIF: 244730830

Morada: Terreiros, n.º 110

Freguesia: Manadas (Santa Barbara)

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.498,64 €

Nome: Maria Boa-Hora Bettencourt da Silveira

NIF: 180223240

Morada: Cancela Grande

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 79,36 €

Nome: Maria de Lurdes Ávila Pacheco Bettencourt

NIF: 228385466

Morada: Estrada da Transversal - Urzelina

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.475,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Rui César Matos Bettencourt

NIF: 205423604

Morada: Santo António

Freguesia: Norte Grande (Neves)

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: Maria Helena Lopes Bettencourt Simas

NIF: 216753791

Morada: Rosais

Freguesia: Rosais

Concelho: Velas

Montante Euros: 1.266,22 €

Nome: Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo

NIF: 199204810

Morada: Estrada Regional

Freguesia: Urzelina (São Mateus)

Concelho: Velas

Montante Euros: 548,13 €

Nome: António Luis Serodeo Pacheco de Medeiros

NIF: 101840373

Morada: Rua do Visconde Botelho, 45

Freguesia: N. S. Remédios

Concelho: Povoação

Montante Euros: 814,36 €



Nome: Maria José de Medeiros Moniz Furtado

NIF: 193646676

Morada: Rua das Casas Telhadas, 8

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.450,00 €

Nome: António José Farias Vultão

NIF: 180491202

Morada: Carreira de Cima, 32

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 184,50 €

Nome: Miguel Jorge Pacheco Mota

NIF: 214981320

Morada: Estrada Regional,1-A

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.303,11 €

Nome: Duarte Conceição Sousa Rodrigues

NIF: 128268948

Morada: Rua Profº Eduino Terra Vargas, 54

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 587,85 €



JORNAL OFICIAL

Nome: José Manuel de Castro Soromenho Mendonça

NIF: 102504504

Morada: Rua Barão das Laranjeiras, 53

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 794,21 €

Nome: Jorge Medeiros Carvalho

NIF: 158136349

Morada: Rua Direita Do Pico De Mafra, 11

Freguesia: Mosteiros

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 96,80 €

Nome: Luis Jorge Medeiros Soares

NIF: 183800800

Morada: Rua Nova, 5

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 962,83 €

Nome: António Esteves Paiva Ponte

NIF: 141335556

Morada: Lomba do Botão, 8

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 691,30 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Luis Raposo Sardinha

NIF: 185779387

Morada: Rua Monte Felix, 6

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.362,91 €

Nome: António Duarte Tavares de Amaral

NIF: 213291916

Morada: Rua do Quarteiro 2 H

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.099,80 €

Nome: Duarte Manuel da Silva Massa

NIF: 185733077

Morada: Rua dos Recantos, 18

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.138,80 €

Nome: José Manuel Moniz do Rego

NIF: 120476320

Morada: Rua Nova, 32

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.475,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: João Alberto do Couto Medeiros

NIF: 182926010

Morada: Estrada 515 n.º 10

Freguesia: Santa Barbara

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Dinis Alberto da Costa Bulhões

NIF: 123548640

Morada: Rua das Arrudas, 2 E

Freguesia: Cabouco

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 1.338,01 €

Nome: Diogo Quintanilha Medeiros Fontes

NIF: 254394671

Morada: Rua das Hortas, 30

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 474,02 €

Nome: Vitoriano de Medeiros Falcão

NIF: 193788578

Morada: Rua Amaro Dias, 11

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.467,50 €



Nome: Maria da Conceição Lima Botelho

NIF: 175170096

Morada: Rua Mãe de Deus, 25

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: José António Duarte Sousa

NIF: 121215830

Morada: Rua: D. João Manuel da Silveira, 8-A

Freguesia: Lomba da Fazenda

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.306,25 €

Nome: Eduardo Sousa Pereira

NIF: 124602118

Morada: Rua do Rosário, 97

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 671,60 €

Nome: Gualter do Couto Moniz

NIF: 200244795

Morada: Calços de Baixo n.º 1

Freguesia: Lomba São Pedro

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 239,20 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Ricardo Manuel da Costa Pacheco

NIF: 229139230

Morada: travessa da Torre,1

Freguesia: Agua de Alto

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.376,00 €

Nome: José Manuel Marques Raposo

NIF: 121884074

Morada: Rua da Igreja 38

Freguesia: Cabouco

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 860,09 €

Nome: José de Melo Silva

NIF: 184029341

Morada: Rua Nova, 8

Freguesia: São Brás

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 748,99 €

Nome: Nuno Álvaro Rego Sousa

NIF: 179855360

Morada: Rua Nova, 38

Freguesia: Achada

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.024,76 €



Nome: Eulália Margarida dos Santos Baptista

NIF: 212075802

Morada: Estrada Nova, 46

Freguesia: Ribeira das Tainhas

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 236,35 €

Nome: Joaquim Dinis das Neves

NIF: 133808068

Morada: Rua Machado dos Santos, 33

Freguesia: Ponta Delgada

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 970,00 €

Nome: Rui Luis Ferreira de Melo

NIF: 190320230

Morada: Rua do Botelho, 69 G

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 858,44 €

Nome: Avelino Medeiros Aguiar

NIF: 185727395

Morada: Rua da Pranchinha, 10

Freguesia: Agua Retorta

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.449,29 €



Nome: Urbano dos Santos Aguiar

NIF: 215064160

Morada: Rua Monsenhor José Ribeiro, n.º 39 - 2.º Drt

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.488,23 €

Nome: Armindo João Moniz da Silva

NIF: 123993717

Morada: Rua N. S. das Dores, 19

Freguesia: Conceição

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.299,00 €

Nome: Marco Paulo Medeiros Ponte

NIF: 201536757

Morada: Lomba do Botão n.º 6

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 920,00 €

Nome: Manuel do Couto Medeiros

NIF: 104918918

Morada: Rua do Poço, 7

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.419,10 €



Nome: Hermano Manuel do Rego Silva

NIF: 187428026

Morada: Rua das Terças, 21 B

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 399,59 €

Nome: Antero Alves Travassos

NIF: 181522560

Morada: Rua da Cidade, 16

Freguesia: Sete Cidades

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 736,38 €

Nome: Américo Pereira Pacheco

NIF: 185364152

Morada: Rua Conego Afonso Pereira, 13

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.221,25 €

Nome: Noel Costa Vieira

NIF: 166249653

Morada: Estrada Regional, 1

Freguesia: Furnas

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.164,84 €



JORNAL OFICIAL

Nome: João Ricardo Aguiar Miranda

NIF: 208498729

Morada: Ramal Novo, 14

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.272,50 €

Nome: Dionísio Pedro Rocha Pereira

NIF: 166249513

Morada: Lomba do Cavaleiro, 52

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 467,23 €

Nome: Manuel José Ferreira Roque

NIF: 142129666

Morada: Rua dos Arrebentões, 11

Freguesia: Sete Cidades

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 589,08 €

Nome: João Manuel do Couto Raposo

NIF: 187764166

Morada: Rua da Carreira, 1 G

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 661,96 €



JORNAL OFICIAL

Nome: José Carvalho Garcia

NIF: 111964296

Morada: Estrada Regional, 65 A

Freguesia: Relva

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 953,50 €

Nome: Mário Jorge Teixeira D' Araújo

NIF: 133377431

Morada: Avenida Cecilia Meireles, 74

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 783,34 €

Nome: João Francisco Matos Costa

NIF: 201090414

Morada: Caminho Novo, 35 A

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 628,75 €

Nome: Duarte Manuel Pacheco

NIF: 114550492

Morada: Carreira Mestre Agostinho, 32 A

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 941,45 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Maria João da Camara Machado

NIF: 188105514

Morada: Herdade de Nossa Senhora das Graças

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.052,50 €

Nome: José Luis de Sousa Pacheco

NIF: 149786107

Morada: Rua das Casa Telhadas, 11

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 683,85 €

Nome: Jorge Alberto Medeiros Correia

NIF: 178146854

Morada: Rua da Autonomia, 19

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 466,34 €

Nome: João Manuel Furtado Guerreiro

NIF: 138861730

Morada: Carreira do Meio Moio, 8

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 184,50 €



Nome: Pedro André Silva Vieira

NIF: 193742373

Morada: Rua Dtrº Vitorino Nemésio, 11

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 770,65 €

Nome: José de Melo Gouveia

NIF: 181854740

Morada: Ponte da Ribeira Grande, 24

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 176,00 €

Nome: Nélio Monteiro Tavares

NIF: 181571226

Morada: Rua da Mangana, 1 A

Freguesia: Achadinha

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.099,50 €

Nome: Nuno Bernardo Araújo Amaral

NIF: 198199023

Morada: Rua dos Frades, 12

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.499,50 €



Nome: António José Couto

NIF: 106201930

Morada: Rua da Boa Vista, 62

Freguesia: Ponta Delgada

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 174,15 €

Nome: Renato Sérgio Verdadeiro Marques

NIF: 201142228

Morada: Canada Roda do Pico, 30

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 138,41 €

Nome: Rui Miguel Faria Torres

NIF: 218327501

Morada: Travessa Trás-Os-Mosteiros, 21

Freguesia: Ribeira Grande

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 594,83 €

Nome: Maria Goreti Sá do Rego Botelho

NIF: 193521857

Morada: Rua da Gloria Ao Carmo, 22

Freguesia: Livramento

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.226,76 €



JORNAL OFICIAL

Nome: José Francisco Cabral Medeiros

NIF: 168544253

Morada: Rua do Moio, 25

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 325,43 €

Nome: João Carlos Camara Cordeiro

NIF: 198955146

Morada: Rua do Além, 17

Freguesia: Ginetes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 978,50 €

Nome: Vítor Manuel da Silva Ponte

NIF: 190247134

Morada: Rua da Fonte, 09

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.304,26 €

Nome: Luis Raposo Jerónimo

NIF: 103590374

Morada: Rua Dr. Armando Cortes Rodrigues, 15

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 339,61 €



Nome: Luís Alberto Andrade dos Santos Vieira

NIF: 216347327

Morada: Estrada Regional, 5

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.413,50 €

Nome: Paulo Jorge Rocha Pereira

NIF: 190780487

Morada: Lomba do Cavaleiro, 56

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.341,40 €

Nome: Roberto Manuel Teixeira da Ponte Amaral

NIF: 209611960

Morada: Rua Carreira, 3

Freguesia: Agua de Alto

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.490,83 €

Nome: Eduardo Manuel Tavares Rebelo

NIF: 117062200

Morada: Rua de Cima, 23

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 1.073,93 €



Nome: Luis do Couto Negalha

NIF: 149187092

Morada: Rua Nova, 9

Freguesia: Lomba da Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Roberto Cordeiro Miranda

NIF: 109570936

Morada: Ramal Novo, 11 G

Freguesia: Santo António

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 350,00 €

Nome: Eduardo Jorge Pereira Cordeiro

NIF: 181993341

Morada: Rua do Rosário, 126

Freguesia: Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.477,75 €

Nome: Eva Maria Moura Sousa Medeiros

NIF: 193263068

Morada: Lomba do Pomar, 122

Freguesia: Povoação

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.227,82 €



Nome: Carlos Duarte Almeida

NIF: 204059275

Morada: Rua Bom Jesus, 79

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.338,51 €

Nome: Duarte Manuel Alves Torres

NIF: 131749935

Morada: Estrada Regional, 6 E

Freguesia: Calhetas

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 536,70 €

Nome: Luis Duarte de Almeida

NIF: 190340517

Morada: Rua do Bom Jesus, 64 C

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.210,82 €

Nome: Helder Renato Correia Pereira

NIF: 198313128

Morada: Estrada Regional, 3

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 173,52 €



Nome: Nelson Manuel Correia Pereira

NIF: 211718041

Morada: Estrada Regional, 3

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 625,00 €

Nome: José Francisco Almeida Filipe

NIF: 184826896

Morada: Chã do Pico de Mafra, 25

Freguesia: Mosteiros

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 283,70 €

Nome: Carlos Alberto Rego Silva

NIF: 184624045

Morada: Rua Artur Hintze Ribeira 73

Freguesia: Conceição

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 375,25 €

Nome: Antonieta Vasconcelos Camara Velho Melo Cabral

NIF: 145323803

Morada: Rua Direita, 25

Freguesia: N. S. Rosário

Concelho: Lagoa

Montante Euros: 837,50 €



JORNAL OFICIAL

Nome: José de Medeiros Pereira

NIF: 111966221

Morada: Estrada Regional, 144

Freguesia: Candelária

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 620,00 €

Nome: Paulo Salvador Medeiros Cabral

NIF: 178038342

Morada: Rua do Jogo, 7

Freguesia: Ribeirinha

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 610,97 €

Nome: Emanuel Araújo Oliveira Silva

NIF: 211784656

Morada: Rua dos Calços, 17

Freguesia: Porto Formoso

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.234,50 €

Nome: Helder Carvalho Medeiros

NIF: 239581865

Morada: Lomba da Bica, 31

Freguesia: Bretanha

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 773,42 €



Nome: José Eduardo Botelho Pereira

NIF: 183261143

Morada: Rua Cónego Afonso Costa Pereira, 49

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 140,13 €

Nome: Paulo Henrique Serpa Costa Rita

NIF: 184661110

Morada: Rua da Esperança, 34

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.212,50 €

Nome: João Paulo Raposo Pacheco

NIF: 103989285

Morada: Caminho Novo, 11

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 706,32 €

Nome: Manuel Vieira Branco

NIF: 121216128

Morada: 1º Beco da Lomba, 37

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.376,15 €



JORNAL OFICIAL

Nome: João Carlos Aguiar Furtado da Rosa

NIF: 188361383

Morada: Estrada Regional, 72

Freguesia: Feteiras

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.425,20 €

Nome: Ricardo Nuno Cordeiro Oliveira

NIF: 221257560

Morada: Rua das Colmeias, 1 T

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.475,00 €

Nome: Miguel Felizardo Faria Pavão

NIF: 190026294

Morada: Rua Direita João Bom 56

Freguesia: Bretanha

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 415,00 €

Nome: Cláudio Vicente Melo Ferreira

NIF: 189895756

Morada: Estrada Regional 93

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.300,47 €



Nome: David Eduardo Pacheco Costa

NIF: 177862912

Morada: Rua Nova 18

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 684,00 €

Nome: José Horácio Andrade Almeida

NIF: 188361006

Morada: Rua da Piedade, 79

Freguesia: Arrifes

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.323,22 €

Nome: David Cordeiro Miranda

NIF: 180144642

Morada: Rua do Maranhão, 54

Freguesia: Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Graça de Fátima da Costa Amaral Medeiros

NIF: 198008864

Morada: Rua Visconde Botelho, 62

Freguesia: N. S. Remédios

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.462,50 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Carlos Costa Cabral

NIF: 114558892

Morada: 2@ordf; Rua Santa Clara, 21

Freguesia: São Pedro

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.492,50 €

Nome: Luis Miguel Sousa Viveiros

NIF: 212075276

Morada: Rua do Lournal, 7

Freguesia: Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 301,30 €

Nome: Guida de Fátima Gaspar Medeiros

NIF: 202913210

Morada: Rua do Bom Jesus 29 - Aflitos

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 233,87 €

Nome: Luis Jorge Pacheco Moniz

NIF: 189016833

Morada: Rua das Escolas, 02

Freguesia: Nordeste

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.338,99 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Gabriel Mateus Botelho

NIF: 138309310

Morada: Rua das Vinhas, 18

Freguesia: Mosteiros

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.068,65 €

Nome: José Hermano Cabral Lopes

NIF: 147436150

Morada: Rua da Cidade, 120

Freguesia: Fenais da Luz

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.388,15 €

Nome: Sandra de Fátima da Costa Braga Pereira

NIF: 216214483

Morada: Rua da Esperança, 12

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 1.225,00 €

Nome: Paulo Jorge Pereira Mateus

NIF: 194128377

Morada: Rua Direita do Pico de Mafra, 13

Freguesia: Mosteiros

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 1.165,00 €



Nome: Humberto Moniz Pacheco

NIF: 171695909

Morada: Rua dos Foros, 13

Freguesia: Maia

Concelho: Ribeira Grande

Montante Euros: 830,00

Nome: Graça de Fátima da Costa Amaral Medeiros

NIF: 198008864

Morada: Rua Visconde Botelho, 62

Freguesia: N. S. Remédios

Concelho: Povoação

Montante Euros: 1.462,50 €

Nome: Adolfo Manuel Teixeira Soares

NIF: 205269109

Morada: Rua Mestre Inácio, 02

Freguesia: Achada

Concelho: Nordeste

Montante Euros: 1.495,00 €

Nome: Mário Rui Teixeira Sociedade

NIF: 205482929

Morada: Rua da Juventude, 6 2º esq.

Freguesia: São Miguel

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 1.490,00 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Carlos Manuel de Melo Pimentel

NIF: 181284715

Morada: Rua Prof. Eduíno Terra Vargas, 61

Freguesia: Ponta Garça

Concelho: Vila Franca do Campo

Montante Euros: 685,78 €

Nome: José Branco Cabral

NIF: 149378050

Morada: Rua da Pranchinha, 6

Freguesia: Agua Retorta

Concelho: Povoação

Montante Euros: 567,63 €

Nome: Rui Luis Ferreira de Melo

NIF: 190320230

Morada: Rua do Botelho, 69 G

Freguesia: São Vicente Ferreira

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 800,00 €

Nome: António Raimundo Cabral de Oliveira

NIF: 110127277

Morada: RUA DO LOURAL N°20

Freguesia: Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Montante Euros: 859,41 €

**JORNAL OFICIAL**

Nome: José Vielmino Lima Ventura

NIF: 153419970

Morada: Rua Duque de Palmela, 1

Freguesia: Santa Cruz

Concelho: Praia da Vitória

Montante Euros: 1.480,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícolas e Florestais, Projeto 07.02 - Modernizar Explorações Agrícolas, Ação H - Apoio ao Investimento, nas Explorações Agrícolas, código 04.08.02 - transferências correntes - outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

4 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 30/2012 de 15 de Junho de 2012**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, SA, registado na D.R.E. com o n.º 30-2031/10 (3232/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS do IROA - Ponta do Escalvado, sita em freguesia de Ginetes, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 932 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 129 da Linha MT 30 kV Milhafres - Sete Cidades, que se destina a alimentar o PT AS do IROA - Ponta do Escalvado.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

11 de junho de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.